INDICAÇÃO N° 31/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE NA LOCALIDADE DE CÓRREGO SIMÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Eliza Ramlow Soares, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação de durabilidade na localidade de Córrego Simão neste município, iniciando na primeira direita após a IECLB de Córrego Simão (20º06'49.2''S 40º54''18.0''W), até após a residência do Sr. Adelar Jastrow (20º07'09.2''S 40]53'54.9''W), com aproximadamente 1.000,00 metros de extensão.

Justifica-se o pedido pelos fatos que o trajeto é muito íngreme, o que dificulta o tráfego do transporte escolar e o escoamento da produção agrícola. Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama. A solução para a problemática apresentada é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via.

Ressalta-se que a pavimentação de estradas é um investimento crucial para melhorar a infraestrutura viária, proporcionando uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local e a economia em geral. Ao

pavimentar o trecho, está se promovendo uma melhoria significativa na conectividade entre diferentes áreas e estará aumentando a segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. Embora o custo inicial da pavimentação possa representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo são inegáveis, pois estradas pavimentadas exigem menos reparos e manutenção.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de fevereiro de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES
Vereadora- PL